

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.882.930/0001-65

NIRE 35.300.547.144

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

Data, Horário e Local: No dia 06 de novembro de 2025, às 10h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabricio Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Marcelo Alejandro Williams, (d) Guilherme Affonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali, (f) Henrique Fabio Oliveira dos Santos e (g) Gustavo Viana Volpato ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabricio Mitre como secretário.

Ordem do Dia: **(i)** Tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 3º (terceiro) Trimestre do ano de 2025, findo em 30 de setembro de 2025, conforme o Formulário de Informações Trimestral ("ITR"), acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, a saber a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"); e **(ii)** apreciar o ITR da Companhia referente ao 3º (terceiro) trimestre de 2025, findo em 30 de setembro de 2025, acompanhado do Relatório da E&Y, em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (j), do Estatuto Social da Companhia.

Registros e Deliberações: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(i) Tomaram conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria sobre o ITR da Companhia referente ao 3º TRI de 2025, acompanhado do Relatório da E&Y, conforme reunião realizada nesta data, na qual o comitê opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes 3º TRI de 2025, sem qualquer oposição; e

(ii) Em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (j), do Estatuto Social da Companhia, apreciaram, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria mencionada no item (i) acima, o ITR da Companhia referente ao 3º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficam arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos termos da regulamentação aplicável.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2025.

Mesa:

Pedro Barros Mercadante Oliva
Presidente

Fabricio Mitre
Secretário

Conselheiros Presentes:

Pedro Barros Mercadante Oliva Presidente
do Conselho de Administração

Fabício Mitre
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Marcelo Alejandro Williams
Conselheiro

Guilherme Affonso Ferreira
Conselheiro

Henrique Fabio Oliveira dos Santos
Conselheiro

Rodrigo Coelho Cagali
Conselheiro

Gustavo Viana Volpato
Conselheiro